



CONSTRUÇÃO OPERÁRIA



Nº 149 – Especial Predial – 2ª-feira, 25 junho 2012

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos

PREDIAL E MOBILIÁRIO

Novo acordo coletivo vale desde 1º de maio

Tem patrão que age de má-fé e ainda não reajustou os salários, não pagou retroativos e sequer cumpre as normas do acordo



Fotos: Vespertino Rocha

■ Além de mal pagos, operários da construção predial enfrentam 1001 problemas nas relações de trabalho

Assinamos o acordo coletivo de trabalho com o Sindicato (patronal) da Construção de Pequenas Estruturas de Santos e região em 29 de maio.

No mesmo dia, o documento foi enviado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para publicação no seu site, no 'link' mediador.

Apesar de levar alguns dias para a publicação, o acordo vale desde 1º de maio, nossa data-base. Portanto, não tem desculpa para as empresas deixarem de aplicá-lo.

CONFIRA
Construção bombando
 Reajuste **9%**
 Piso Qualificado
RS 1.242,16
RS 5,65 por hora

PRESIDENTE

Macaé:
'Sindicato é a ferramenta de luta'

Macaé Marcos, presidente do Sintracomos: "O sindicato é a segunda casa do trabalhador, que deve utilizá-lo sempre. Seja para melhorar os salários, as condições de trabalho, assistência ou cursos. O que não pode é ignorar essa grande ferramenta de luta".



GRADE

Respeitar os qualificados

Mesmo havendo os salários por função, as empresas prediais teimam em pagar salário de ajudante para a maioria dos trabalhadores, independente do serviço que faz cada um.

Tem muita gente qualificada, com vários cursos, nas funções de marceneiro, pedreiro, azulejista, apontador, encarregado, mes-

tre de obra, técnicos diversos...

Tem o pessoal de acabamento, marmoraria, fundações, operadores de equipamentos e muitos outros ganhando salários de ajudante. Isso não está certo.

Mais na página 4



INSS

'A Tribuna' critica perícias demoradas

Entre o 16º dia de afastamento e a perícia, segurado fica sem receber salário ou benefício

A dificuldade do trabalhador conseguir auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social, previdenciário ou acidentário, foi criticada em ampla reportagem do jornal 'A Tribuna', de Santos.

Em 20 de junho, quarta-feira, em matéria de uma página, o jornal critica o INSS por perícias que demoram até 60 dias.

O repórter Maurício Martins aponta que, apesar da demora, muitas vezes o segurado não consegue o benefício. E registra o fato

do INSS não aceitar laudo de médico particular.

Um dos entrevistados, advogado Roberto Mohamed, defende que a perícia seja feita em no máximo 15 dias. Isso porque a empresa paga o empregado somente até o 15º dia de afastamento.

Assim, pondera o advogado, o trabalhador não ficaria tanto tempo sem receber, desde o 16º dia de afastamento até a perícia. Na Baixada, o tempo médio de espera é de 54 dias.

Além da longa espera, quando

fica sem nada receber, o pior é que nem sempre o trabalhador terá direito aos atrasados, pois, muitas vezes, o benefício é negado.

Nesse caso, o segurado terá que recorrer ou procurar a Justiça, submetendo-se a nova e demorada perícia, com os trâmites e dificuldades anteriores.

O certo seria o INSS aceitar atestado de médico da rede pública e, na perícia, verificar se é válido ou não. Se não for, corta o benefício, que corresponde a 91% da média de contribuições.



SINAIT

Sintracomos apoia fiscais do trabalho

"Como se não bastasse trabalhar numa estrutura sucateada, e muitas vezes arriscar a vida para cumprir a missão, ainda temos que conviver com uma penosa defasagem remuneratória".

A reclamação está no site do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) e diz respeito à campanha salarial da categoria, apoiada pelo nosso Sintracomos.

Em Santos, na manhã de 19 de junho, terça-feira, na gerência regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), não houve atendimento ao público. À tarde, as mesas-redondas foram suspensas.

A próxima paralisação será em 26 de junho, terça-feira. A representante regional do Sinait, Carmem Cenira Pinto Lourena Melo, considera o movimento "positivo".

Para ela, sem o auditor fiscal do MTE, o trabalhador, "que é a parte hipossuficiente (de poucos recursos) na

relação de emprego, torna-se ainda mais fragilizado".

A sindicalista explica que os 25 municípios da Baixada Santista e Litoral contam com 20 auditores. A categoria reivindica reposição das perdas salariais de 30,19%.



Fotos: Paulo Rogério

■ **Manifestantes distribuíam panfletos e ofereceram café com bolachas aos que procuraram os serviços do MTE**

PROFISSIONAL

Problemas também no auxílio-acidente

O auxílio-doença acidentário destina-se a quem está incapacitado para a função em decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional.

Infelizmente, é comum as empresas tentarem se eximir da culpa, afirmando que a doença ou acidente não foi em decorrências das condições de trabalho. Também nesse caso, a perícia é demorada.

Justificativa

A superintendente estadual do INSS, Dulcina de Fátima Gologato Aguiar, diz ao jornal que o objetivo da perícia é identificar até que ponto a incapacidade prejudica o trabalho.

"Muitas vezes, a pessoa está doente, mas não incapacitada para o trabalho. É isso que o perito verifica. Ele não avalia a doença, mas a incapacidade laboral que a doença causa".



Expediente
**CONSTRUÇÃO
OPERÁRIA**



Sede: (13) 3878-5050

Subsedes:

Cubatão..... (13) 3361-3557

Guarujá..... (13) 3341-3027

São Vicente.. (13) 3466-8151

P. Grande..... (13) 3471-8556

Bertioga..... (13) 3317-2919

www.sintracomos.org.br

Construção Operária. Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Bertioga.

Rua: Julio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos (SP), CEP 11015-906.

10 mil exemplares

Presidente: Macaé Marcos Braz de Oliveira Secretário-geral e diretor de imprensa: Almir Marinho Costa.
Redação e edição: Paulo Passos. Diagramação: www.cassiobueno.com.br. Impressão: Diário do Litoral (13) 3226-2051.



MALANDRAGEM

Nas tarefas, sonegação

Sindicato pede interferência do Ministério Público do Trabalho para sanar os problemas

Quem trabalha por tarefa tem que receber aviso prévio, 13º salário e férias pela média anual das tarefas. Mas não é isso que acontece no setor predial. Malandramente, as empresas pagam esses direitos trabalhistas sem levar em conta a média de ganho anual do tarefeiro, que perde também, mais tarde, no valor da aposentadoria.

O trabalhador perde também nos auxílios por doença ou acidente de trabalho. E o governo também perde, pois as empresas sonegam as contribuições previdenciárias.

E tem ainda um agravante. A maioria das empresas promete um valor por metro quadrado e, na hora do pagamento, diminui o que acertou anteriormente.

O sindicato já fez muitas denúncias, nesse sentido, mas, infelizmente, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para citar a principal autoridade do setor, nada faz. Basta. A nova gestão do sindicato não vai mais tolerar esse abuso. Além de medidas jurídicas, vamos insistir na fiscalização do MTE e pedir ajuda ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

ACIDENTES

Insegurança fere e mata

As empresas do setor predial continuam relaxando com as Cipas (comissões internas de prevenção dos acidentes de trabalho). A maioria não tem. Quando tem, é simbólica.

Enquanto isso, os acidentes, com ferimentos, sequelas e até mortes continuam, nas barbas das autoridades, sem que tomem providências sérias.

Toda empresa com mais de 20 empregados tem que ter Cipa. As firmas com mais de 50 funcionários tem que ter técnico em segurança do trabalho.

A maior parte das empresas que têm técnicos de segurança é só para dizer que têm. Mas é uma função sem autonomia.

Normalmente, são profissionais que se voltam contra os trabalhadores.

Os serviços de segurança e medicina do trabalho (sesmt) são incompletos, geralmente sem os profissionais previstos na legislação, como técnicos de segurança, médicos e enfermeiros.

Quando o trabalhador é demitido, não recebe nem o perfil psicográfico profissional (ppp), também garantido nas leis de segurança do trabalho.

O primeiro passo para a solução, ou pelo menos amenização do grave problema, é o trabalhador procurar o sindicato. Não custa nada e não precisa se identificar

■ **Nas construções prediais, todo cuidado é pouco para trabalhador não morrer 'na contramão, atrapalhando o tráfego', como diz a letra de Chico Buarque**



Fotos: Vespasiano Rocha



■ **Empresas mascaram salários. Não registram o real valor na carteira profissional nem nos holerites**

TRIPARTITE

CPR trabalha por segurança

O Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (CPR) continua desenvolvendo bom trabalho na Baixada Santista e Litoral.

Formado por representantes do governo, trabalhadores e empresários, o comitê é um poderoso instrumento em defesa da segurança do trabalhador.

Um de seus principais trabalhos foi a redação das normas e procedimentos para habitação coletiva nas empresas, os lamentavelmente famosos alojamentos.

O texto já foi encaminhado às autoridades que podem transformá-lo em projeto de lei. Infelizmente, não existe legislação a respeito do assunto.

PS

O sindicato insiste que os médicos de pronto-socorro coloquem a classificação internacional de doenças (cid) nos relatórios de atendimento de acidentes de trabalho.

VICE-PRESIDENTE Luiz Carlos : 'Sindicato contra o fundo do poço'

Luiz Carlos de Andrade, vice-presidente do Sintracomos: "O trabalhador precisa entender, de uma vez por todas, que o sindicato existe para lutar por seus direitos. Se não existisse sindicato, os trabalhadores estariam no fundo do poço. Por isso, procure a sua casa de luta. E lute".





SINDICALIZAR

Quer melhorar de vida? Fortaleça seu sindicato!

Trabalhadores prediais precisam se organizar o mais rápido possível

Só existe uma forma do trabalhador da construção predial melhorar a situação difícil que enfrenta todo dia: chamar a diretoria do sindicato e lutar para diminuir as perdas.

A principal reunião dos trabalhadores com a direção sindical acontece três meses antes da data-base de maio, na sede em Santos, para definir a pauta de reivindicações da campanha salarial.

Mas durante o ano inteiro, a diretoria está à disposição dos trabalhadores, sindicalizados ou não. É só passar na sede, nas subseções, telefonar ou se comunicar pela internet.

MEDIEVAL

Marcenarias do 'arco da velha'

Nas marcenarias, as relações de trabalho são do arco da velha. A maior parte dos poucos trabalhadores não tem registro em carteira. As empresas, em sua maioria, são tocadas por famílias.

A exemplo dos tarefeiros, o ganho do pessoal até que é bom. Mas, na carteira de

trabalho, fica registrado salário de ajudante. Para acabar com isso, depende muito do trabalhador querer.

A diretoria do sindicato está sempre à disposição da categoria, inclusive dos marceneiros. Nesse setor, a sonegação corre solta, em prejuízo do trabalhador e do governo.



■ Nas marcenarias, fatos imprevistos, surpreendentes, inimagináveis

ILHA BARNABÉ

Sindicato age contra a Ageo

Algumas empresas da Ilha Barnabé veem há muito tempo massacrando os trabalhadores. Pior: com a conivência das empresas contratantes.

Uma delas Ageo. Insegurança no trabalho, alimentação de péssima qualidade, falta de educação e humanismo com os empregados são suas características.

A direção do Sintracom já requereu autorização para visitar a área, mas a empreiteira faz ouvidos de mercador e nem responde, em total desrespeito ao sindicato.

Diante de nossa insistência, a inspeção da Alfândega produziu portaria, já



faz bom tempo, disciplinando o ingresso eventual, com emissão de crachás pelos armazéns alfandegados.

Infeliz e desrespeitosamente, a Ageo não cumpriu os procedimentos. Por isso, levaremos o problema ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

MEXA-SE

Lute por grade salarial e 'plr'

Se a Termaq, uma das mais importantes empresas de construção civil na região, fez acordo coletivo com o Sintracom, contemplando a grade salarial e a 'plr', por que as demais não fazem?

Por que a Odebrecht, o grupo Mendes, Construcap, Cyrela, Gafisa, PDG, Estrutural e outras embaçam as negociações? Por que deixam o sindicato falando sozinho?

Se as empresas do polo industrial fecharam acordos coletivos na mesma

data-base, garantindo a grade salarial e a participação nos lucros ou resultados (plr), por que as do setor predial não fecham?

Nas indústrias de Cubatão, além do almoço de qualidade, nos locais de trabalho, as empreiteiras concedem cesta básica de R\$ 14,17 por dia trabalhado.

E um salário nominal, de 'plr' (participação nos lucros ou resultados), em duas parcelas. Uma em 30 de julho de 2012 e outra, em 8 de fevereiro de 2013.



Fotos: Vespasiano Rocha

■ Demais empresas do setor predial deveriam seguir o exemplo da Termaq, que negocia com o sindicato e garante benefícios